



## **NOTA PÚBLICA**

Aprimoramento do Edital de Seleção de Projetos PDRSX 01/2024 em atendimento à Recomendação nº 03 do Ministério Público Federal.

O Comitê Gestor do Plano Sub-regional de Desenvolvimento Sustentável do Xingu (PDRSX) vem a público informar que o Edital de Seleção de Projetos PDRSX nº 01/2024 será integralmente adequado às diretrizes estabelecidas na Recomendação nº 03/2025 do Ministério Público Federal (MPF).

O PDRSX reitera seu compromisso com a transparência, a legalidade e a lisura em todos os seus processos seletivos. Nesse sentido, compreende a importância de acatar as recomendações do MPF, que visam aprimorar ainda mais os mecanismos de publicidade, contraditório e ampla defesa no âmbito do Edital 01/2024.

As medidas de adequação incluem, mas não se limitam a:

a.) Publicação da Identificação e Qualificação dos Responsáveis pelo Processo Seletivo:

a.1) Divulgação da identificação e qualificação (formação técnica) dos pareceristas técnicos, conforme itens 6.1.4.1 e 6.2.1.1 do Edital.

a.2) Divulgação da identificação dos membros da Comissão Avaliadora e da Comissão Recursal, bem como da entidade que representam no Comitê Gestor do PDRSX, conforme itens 6.1 e 6.2.1 do Edital.

b.) Divulgação dos Planos de Trabalho:

b.1) Publicação dos planos de trabalho com cronograma físico-financeiro, conforme item 5.2.1, "a", do Edital, das propostas já habilitadas na etapa de qualificação e julgadas na etapa de seleção.

b.2) Publicação dos planos de trabalho com cronograma físico-financeiro, conforme item 5.2.1, "a", do Edital, das propostas eventualmente habilitadas em razão da análise de recurso contra o resultado da etapa de qualificação.

c.) Reabertura de Prazo para Recurso na Etapa de Qualificação:

c.1) Suspensão da análise dos recursos contra o resultado preliminar da etapa de seleção atualmente em curso.



c.2) Abertura de prazo para recurso contra o resultado definitivo da etapa de qualificação, aplicando-se, por analogia, o rito previsto no item 6.2 do Edital, com as devidas adaptações.

c.3) Esclarecimento de que a admissão de recurso contra o resultado da etapa de qualificação **não permitirá a modificação da proposta original, a habilitação de propostas apresentadas fora do prazo ou por entidades inadimplentes, ou a apresentação de documentos fora do prazo.**

c.4) Definição dos procedimentos a serem adotados na ausência ou presença de recursos contra o resultado definitivo da etapa de qualificação.

Para a implementação das medidas de adequação e em atendimento à Recomendação mencionada, será publicado um novo cronograma do Edital 01/2024, que contemplará as etapas de publicação das informações, suspensão (fase 02) e reabertura de prazo (fase 01) para recurso e demais ajustes necessários.

O PDRSX reafirma seu compromisso com o desenvolvimento sustentável da região do Xingu e com a correta aplicação dos recursos, buscando sempre a excelência e a transparência em suas ações.

Quaisquer dúvidas ou informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos canais de comunicação oficiais do PDRSX.

Altamira, Pará, 17 de abril de 2025.